

Vitória, 1º de março de 2024.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**  
**\*Republicada com alteração**

**PORTARIA SPGA Nº 4326, de 29 de novembro de 2024.**

DESIGNAR a Promotora de Justiça, ANA CRISTINA DE FONSECA E OLIVEIRA FARIA, para integrar Força-Tarefa temporária para atuação em inquéritos policiais, procedimentos investigatórios e medidas cautelares relacionados a crimes contra crianças e adolescentes oriundos da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente – DPCA, no período de 01/12/2024 a 31/05/2025, conforme Procedimento nº 19.11.0170.0007711/2024-12.

**PORTARIA SPGA Nº 4327, de 29 de novembro de 2024.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, ANA CRISTINA DE FONSECA E OLIVEIRA FARIA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 03.12.2024.

**PORTARIA SPGA Nº 4328, de 29 de novembro de 2024.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, ANA CRISTINA DE FONSECA E OLIVEIRA FARIA, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 01.02.2025 a 28.02.2025.

**PORTARIA SPGA Nº 4329, de 29 de novembro de 2024.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, ANA CRISTINA DE FONSECA E OLIVEIRA FARIA, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 01.04.2025 a 30.04.2025.

**PORTARIA SPGA Nº 4330, de 29 de novembro de 2024.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, CLEBER AFONSO BARROS DA SILVEIRA FILHO, para exercer também a função de 9º Promotor de Justiça Regional de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 01.02.2025 a 28.02.2025.

**PORTARIA SPGA Nº 4331, de 29 de novembro de 2024.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, CLEBER AFONSO BARROS DA SILVEIRA FILHO, para exercer também a função de 9º Promotor de Justiça Regional de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 01.04.2025 a 30.04.2025.

**PORTARIA SPGA Nº 4332, de 29 de novembro de 2024.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, CLEBER AFONSO BARROS DA SILVEIRA FILHO, para exercer também a função de 9º Promotor de Justiça Regional de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 01.06.2025 a 30.06.2025.

**PORTARIA SPGA Nº 4333, de 29 de novembro de 2024.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, CLEBER TADEU TÓTOLA, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus, nas audiências extrajudiciais, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 10.12.2024.

**PORTARIA SPGA Nº 4334, de 29 de novembro de 2024.**

DESIGNAR a Promotora de Justiça DANIELA MOYSÉS GUEIROS, para integrar Força-Tarefa temporária para atuação em inquéritos policiais, procedimentos investigatórios e medidas cautelares relacionados a crimes contra crianças e adolescentes oriundos da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente – DPCA, no período de 01/12/2024 a 31/05/2025, conforme Procedimento nº 19.11.0170.0007711/2024-12.

**PORTARIA SPGA Nº 4335, de 29 de novembro de 2024.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, DANIELA MOYSÉS GUEIROS, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 07.01.2025 a 31.01.2025.

**PORTARIA SPGA Nº 4336, de 29 de novembro de 2024.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, DANIELA MOYSÉS GUEIROS, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 01.05.2025 a 31.05.2025.

**PORTARIA SPGA Nº 4337, de 29 de novembro de 2024.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, FABÍULA DE PAULA SECCHIN, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra de São Francisco, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 03.12.2024.

**PORTARIA SPGA Nº 4338, de 29 de novembro de 2024.**